



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

GABINETE VEREADOR REINALDO BARBOSA DA SILVA



PROJETO DE LEI Nº 32 /2023

Denomina Praça Júlia Pereira dos Santos

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – A Praça sem denominação, localizada na Rua Platina, esquina com a rua dois (atual rua Dr. Osmar Peres Caldeira), no bairro Santa Lúcia II, passa a denominar-se oficialmente de **Praça Júlia Pereira dos Santos**.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 14 de março de 2023

Reinaldo Barbosa da Silva
Vereador

Reinaldo Barbosa da Silva
VEREADOR

